



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1853 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 17 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3190/2.019.

DATA: 15 de Outubro de 2.019.
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital e rede Publica Municipal
(76) 3.3.90.30.00 – 1.303 – Material de Consumo R \$ 150.000,00

(82) 3.3.90.39.00 – 1.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – Secretaria de Educação
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Edu-

cação

(244) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R \$ 30.000,00
TOTAL R\$ 330.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital e rede Publica Municipal
(70) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – Secretaria de Educação

12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
(252) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Ou-

tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 330.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 79/2019
LICITAÇÃO 202/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 79/2019, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a objetivando o fornecimento de refeições tipo Marmitex, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior, bem como para as Secretarias de Administração, Saúde e Educação aos funcionários em atividades, conforme justificativa em anexo ao proces-

so, com data de abertura para o dia 10/10/2019 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 002/2019
HISTÓRICO APOSTILAMENTO
Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Combusteis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO ACRESCIMO: Adita-se o valor dos seguintes itens:

ITEM 01: Gasolina Comum passa de R\$ 4,19 o litro para R\$ 4,25 acrescendo R\$ 1.560,07 (um mil quinhentos e sessenta reais e sete centavos) ao total contratual.

ITEM 02: Óleo Diesel Comum passa de R\$ 3,38 o litro para R\$ 3,65, acrescendo R\$ 46.296,11 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos) ao total contratual.

ITEM 03: Óleo Diesel S-10 passa de R\$ 3,33 o litro para R\$ 3,63 acrescendo R\$ 5.477,96 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) ao total contratual.

Perfaz um valor global o presente aditivo de R\$ 53.334,14 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combusteis Cruz Machado - EIRELI
CONTRATADA



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

EDITAL Nº 024/2019 – CMDCA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-

TE - CMDCA do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/17, TORNA PÚBLICO que:

1. Este conselho de direito recebeu (02) dois pedidos de impugnação referentes as condutas vedadas aos candidatos e seus prepostos durante o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar;
2. Após a análise do conteúdo das referidas impugnações, este conselho de direito decidiu por DEFERIR os pedidos de impugnações;
3. Diante disto, após realização de sindicância, fica este conselho de direito responsável por instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

Cruz Machado, 17 de outubro de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente do CMDCA

